



Ata nº 49

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

AB
[Handwritten signatures and initials]

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **05 de dezembro de 2024**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 48-----

2.2. Despachos -----

2.3. Outros Assuntos -----

2.3.1. Considerações relativas ao Plano de Investimento e Orçamento 2025 apresentado ao Município de Gondomar -----

2.3.2. Opções do Plano, Orçamento e Mapa Pessoal 2025 -----

2.3.3. Proposta de autorização prévia para compromissos plurianuais -----

2.3.4. Proposta de autorização relativa à execução das opções do Plano e Orçamento para o ano 2025 -----

2.3.5. 2ª Revisão Modificativa 2024 (Revisão Orçamental) -----

2.3.6. Adjudicação do procedimento por consulta prévia para Aquisição de prestação de serviços de fornecimento de refeições para 3 eventos promovidos pela União das Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim

3. Período depois ordem do dia -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB", "ay", "Spang", and "JP".

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 48

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 48 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.2.1. Atestados de situação económica

2.2.2. Atestados de vida

2.2.3. Atestados de residência

2.2.4. Certificações de Agregado Familiar

2.2.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.3. OUTROS ASSUNTOS

2.3.1. Considerações relativas ao Plano de Investimento e Orçamento 2025 apresentado ao Município de Gondomar

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Órgão Executivo das considerações finais a incluir no Plano Investimento e Orçamento 2025 apresentado ao Município. Informou ainda que as mesmas vão ao encontro ao que esta União de Freguesias julga ser uma mais-valia para o seu território, bem como para o Concelho em geral.

2.3.2. Opções do Plano, Orçamento e Mapa Pessoal 2025

Foi posto à consideração do Órgão Executivo, as opções do Plano, Orçamento cujo valor total das receitas e despesas orçamentais é de 2 677.860.85€, bem como Mapa Pessoal para 2025, conforme

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

valor máximo de 10.839.50 euros (dez mil e oitocentos e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos), de acordo com o Caderno de Encargos, e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada como código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

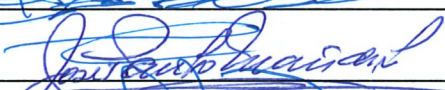
3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

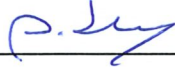
Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:25 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 111 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Rui ✓







A funcionária designada para o efeito: Augusta